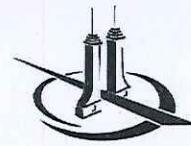




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div. n.º 464/2022/DLEG

Uruguaiana, 7 de julho de 2022.

À Sra.  
Heloisa Helena Kuser  
Diretora-Geral  
Instituto Geral de Perícias – IGP/RS  
Av. da Azenha, 255 – Azenha  
Porto Alegre/RS, 90160-004

Assunto: requer estudo

Sra. Secretária,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento verbal nº 12/2022 do Ver. Celso Duarte, protocolizado nesta Casa sob nº 0553/2022/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a possibilidade de ampliação dos serviços do Posto de Identificação do IGP em Uruguaiana.
2. Justifica-se o presente em razão dos grandes avanços no setor de Instituto Geral de Perícias -IGP na cidade desde 2018, ainda verifica se a necessidade de ampliação dos serviços do Posto de Identificação em Uruguaiana, tendo em vista que o local atual não suporta mais pessoas, bem como equipamentos para emissão/cadastros para confecção de carteiras de identidade.
3. A ampliação, novo local ou descentralização para algum bairro densamente populacional contemplaria mais equipamentos e pessoas para atendimento.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente